



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.887, DE 15 DE MAIO DE 1.992.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS -
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊR-
MOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍ-/
PIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA VEREADOR -
JOÃO AFFONSO NETTO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte
integrante desta Lei, a denominação da via pública conhecida como
Rua Dois, que tem início na Rua João Benegas Ortiz e término na -
Rua Ezelino da Cunha Glória, no Jardim Maricá, Bairro do Rodeio,-
Código de Logradouro nº 02.0581-3.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 15 de maio de 1.992, 431º da Fundação da Cida
de de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de maio de 1.992, 431º -
da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA)

ral